

O que é um conflito de Interesse?

Situação que ocorre quando um administrador ou trabalhador deve tomar uma decisão, realizar ou omitir uma ação e se encontra com a possibilidade de escolher entre o interesse da empresa e o seu próprio interesse ou de um terceiro, onde se optar pelos interesses desses últimos citados, estará comprometendo sua independência e objetividade.

Quais princípios me orientam para tomar uma decisão perante a um conflito de interesses?

Os princípios da Lealdade, da abstenção, da confidencialidade da informação e do reporte da situação.

Qual pode ser o tempo de duração de um conflito de interesses?

Temporário: gerado a partir de uma situação particular que ao terminar, o conflito de interesse deixa de existir.

Permanente: quando os elementos que geram o conflito não dependem das condições particulares.

Como é gerenciada a informação contida no reporte de um conflito de interesse?

A empresa deve zelar pela conservação, tratamento e guarda da informação e dos documentos associados ao cumprimento das normas de tratamento e proteção de dados aplicáveis.

O que se deve reportar?

Uma dúvida, a existência ou não de conflitos de interesses potenciais ou reais, sejam próprios ou de terceiros, quando se tenha conhecimento dos mesmos.

Para quem devemos reportar os conflitos de interesses?

Ao chefe imediato e ao responsável de Compliance ou para aquele que faça essa atividade na empresa.

Como se realiza a declaração de conflito de interesse?

Em formato eletrônico por meio desse aplicativo ou também por meio físico.

O que se entende por familiar próximo?

Pessoa com que se tenha relação e que tenha até quarta geração de consanguinidade, segunda geração de afinidade e grau único civil com o trabalhador ou administrador da seguinte forma:

- Cônjuge ou companheiro permanente (parceiro civil) ou com quem se tenha uma relação sentimental análoga.
- Pais, filhos, irmãos, avós, bisavós, netos, bisnetos, tios, sobrinhos e primos.
- Pais, filhos, avós, netos e irmãos do cônjuge ou companheiro permanente.
- Pais ou filhos adotivos.

Quando se deve declarar a dúvida ou existência ou não de um conflito de interesse?

Antes da vinculação como trabalhador da empresa, a cada ano e eventualmente quando aconteça o conflito ou dúvida da existência do mesmo.

Quem pode ter um conflito de interesses?

Os trabalhadores ou administradores do Grupo ISA.

*** Para maiores informações ler a Política Anticorrupção e Antissuborno.**

É sua responsabilidade reportar tempestivamente os conflitos de interesses.